



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS”.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO”**, entidade com personalidade jurídica própria, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.684.646/0001-70, com endereço sito à Rua Filinto Muller, nº 1.556, Bairro Nova Aquidauana, neste Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à **ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 19 de Outubro de 2022.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 19 de Outubro de 2022.

Ofício Nº 325/2022

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei Nº 047/2022**, referente ao **Projeto de Lei Nº 029/2022**, de autoria do Vereador Wezer Lucarelli, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Nesta
DPS/DL*